



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 271 de 18 de Abril de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 271 de 18 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 169/2022**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO DIA DE FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL, QUINTA-FEIRA, DIA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA (TIRADENTES) NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 271 de 18 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO Nº 169/2022

**DECRETO Nº 169, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO DIA DE FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL, QUINTA-FEIRA, DIA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA (TIRADENTES) NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO .**

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização dos trabalhos desenvolvidos pelo Município de Anajatuba/MA, à luz do Princípio da Eficiência, consubstanciado no art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como pela Constituição do Estado do Maranhão e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública Municipal fomentar políticas públicas que visem o interesse de toda uma coletividade;

**DECRETA**

Art. 1º- Fica determinado através da presente normativo, a transferência do feriado do 21/04/2022, quinta-feira, onde se comemora o dia da inconfidência mineira (Tiradentes), para o dia 22/04/2022, sexta-feira, de todas as repartições públicas do Município de Anajatuba/MA, ocorrendo, portanto, expediente normal durante toda semana que antecede o feriado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, 18 DE ABRIL DE 2022.**

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 271 de 18 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**

Prefeito(a)



**Gicivaldo Nunes Machado**

Controladoria do Município



**André Luis Mendonça Martins**

Procuradoria Geral do Município



**Aurisciley Guia Sampaio**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer



**Leonardo Mendes Aragão**

Secretaria de Administração



**Luis Fernando Costa Aragão**

Secretaria Municipal de Saúde



**Edvan Sanches**

Secretaria de Meio Ambiente



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**

Secretaria de Assistência e  
Desenvolvimento Social



**Márcio Sarges Moreira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de  
Oliveira**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



**Ricardo Breier**

Secretaria de Infraestrutura e Obras  
Públicas

